
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 005/2013-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário
Maternidade em favor da servidora Maria Glória
Ferreira Lira.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Salário Maternidade** em favor da servidora, **Maria Glória Ferreira Lira**, efetiva no cargo de **Professora I** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 14/02/2013 e término em 13/06/2013, conforme processo do IPECAN n.º. 015/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 05 de junho de 2013.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan
Port. N.º. 013-a/2009-gp-pmcnro

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:62B82328

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2013. Edição 0960
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>